



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 385

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 385

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3614, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Grazielle de Oliveira Bessa, Kelly Cristina Moreira, Renato Aparecido de Campos, Luciane de Fátima Ambo, Maria Alice Rodrigues, Adriana Moro de Lima, José Roberto de Azevedo, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Amanda Cristina da Silva, Egliane Maria Afonso, Gislaine Aparecida Teixeira, Luiz Antonio Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Isabel Cristina Siqueira, Camila Bianchini, Michely Aparecida Cardoso Maroldi, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Daniel Lima Gomes da Costa, Livian Rios Lusatello Gomes, Tatiana Fernandes Perin Gobbi, José Roberto Bude, Roberto Carlos Grandim, Rogério Pontes, Rudnei Aparecido Pereira, Rodrigo Gomes Faria, Maria Fernanda Buck Cereda, Leonardo Barros de Jesus, Leonardo Henrique de Lima e Gesimiel Gonçalves Valins, Paloma Meneses La Cava Moreira e Paulo Henrique Simini.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri, Luciana Rafaela Antonio Janei, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Solange Aparecida Kilian e Gustavo Bacciotti Candido.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS: Magda Valentina Ribeiro White, Valdir Fernandes Júnior, Edson Donizetti Zaros, João Paulo dos Santos Andreia, José Wellington Pereira, Fabricio Costa Cyrillo Pereira e Carlos Eduardo Covolo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 385

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: Antonio Roberto de Azevedo, Dirceu Van Beik, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, Jose Antonio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Sidney Pereira Batista, João Octavio da Costa Lucas, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Sérgio Marcelo da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Lidiane Aparecida Rossler Feltrin, Luciara Aparecida R. Feltrin Gobbi, Leandro Ribeiro, Manoel Carlos Corrêa Porto, Priscilla de Lucena Cardili, Manoel Eduardo Martins, Adão Carlos Roder e Aline de Souza Nunes.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO: Aguimar Alves Pereira, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Herminio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Elias Leite Vieira, Nivaldo Aparecido Banzato, Mauro dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Bruno Henrique Sabino, Edivan Ferreira de Lacerda, Luciano Miguel Del Nero, Carlos Eduardo Maturano Santoro, Valdeir Fernandes e Giovanni Costa.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS: Simone Thomazo Alves, Vitor Hugo Camilo Silva Zancocchi, Santiago Morelato e Murilo Delapieri Carrascosa.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA: Ana Sandra Credidio, Crecilda Aparecida Martins Gonçalves, Fábio Rufino Alves, Lúcia Helena Zane, Mylene de Fatima Rodrigues Vieira, Vilda das Dores Felisbino e Júlia Elvécia Ragonezzi Maragno Fattori.

VIII - GABINETE DO PREFEITO: Talita Silva Gonçalves Ribeiro, Francislaine Brandizia N. Farias de Oliveira Constant, Bianca Bergamini Ribeiro, Alípio Marques Junior, Thereza de Oliveira Leite Silva, Maria Angélica Ferreira, Maraisa Ariane Leite Moda, Eliane de Almeida, Ricardo Luís Gama, Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: Leandro Mesquita, Thomas Tinton e Felipe Bacciotti Rossler.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE: João Eduardo Santini, Guília Guillen Mazzuco, Antonio Aparecido Costa Silva, Mara Simone Campos Mariano, Juliana Fernanda Paschoal e Wendel de Oliveira Leite.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Débora Rigo Govea, Luana Gonçalves da Silva, Karina Monteiro de Souza, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Carmo Antonio Candido, Laura Cristina da Silva, Viviane Cristina Ranieri Maia Cobrelo e Janaina Andreia Candido Muniz.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Elisandra Pereira Ramos Silva, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Débora Novischi Fernandes Ribeiro, Mari Leila Bacciotti Cândido, Fabiane de Oliveira Froes, Vera Cação e Silvéria Aguiar.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 385

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.



Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 385

Página 5 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Saúde convoca todos os membros para a **3ª reunião Ordinária do ano de 2020**, que será realizada no **dia 29 de setembro de 2020**, às 17h30min na sede da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua 05, esquina com a avenida 05 nº 275 – Centro – Itirapina/SP.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3.556 de 07 de maio de 2020, fica obrigatório o uso de mascaras de proteção facial a todos os presentes.


Vânia Maria Corrêa Aguiar de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano I | Edição nº 385

Página 6 de 6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Itirapina, 29 de setembro de 2020

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- ANO 2020

17h30m – Abertura da reunião

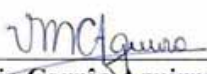
17h45m:

- Comunicados da presidência;
- Comunicados da Secretaria da Saúde;

18h00m: PAUTA

- Apresentação da folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente a agosto/2020;
- Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente a agosto/2020;
- Aprovação das despesas do 2º QUADRIMESTRE/2020;
- Apresentação do Relatório de Produção 2º QUADRIMESTRE/2020;

18h30m: Encerramento


Vânia Maria Corrêa Aguirra de Oliveira
Presidente